



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Fundo Municipal de Saúde

Novo Horizonte do Oeste-RO, 30 de abril de 2024.

PORTARIA. Nº178/SEMUSA/2024

O Secretário Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **DHONATAN WILHAN DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária para a senhora **PRICILA VENTURINI**, na função de Psicóloga, portador do **CPF: 916.659.902-44**, realizou atendimento no distrito de **MIGRANTENÓPOLIS**, com objetivo de atender a população por fatores de risco, não podendo se destinar a unidade dos atendimentos realizados através de agendamento, **nos dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de abril de 2024.**

Artigo 2º-Arbitrar **08 (oito)** diárias de deslocamento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

DHONATAN WILHAN DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 244/2024



Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria SEMUSA	178	14/05/2024

ID: 176006	Processo	Documento
CRC: 4665A049		
Processo: 1-62/2024		
Usuário: MICHELLY SANTOS ROLIM		
Criação: 14/05/2024 11:30:07	Finalização: 27/05/2024 08:08:52	

MD5: **E5C5BD779E2085BFE8987C2D6D2B74A4**

SHA256: **6E484F4EF597D30A9A913EB2BEAE07246D8821200B3F18DCCE311DDCC6D7904E**

Súmula/Objeto:

Portaria SEMUSA

INTERESSADOS

PRICILA VENTURINI	Rolim de Moura	RO	14/05/2024 11:30:07
-------------------	----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA	14/05/2024 11:30:07
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	CLEITON ADRIANE CHEREGATTO	PREFEITO	27/05/2024 08:58:12
--	----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 176006 e o CRC 4665A049.